

168/2004 e 358/2010 e as portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/192415, apresentado pela empresa JOSE G PINHEIRO& CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.266.165/0001-35, nome de fantasia AUTO ESCOLA ANANINDEUA - MARITUBA, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JOSE G & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.266.165/0001-35, nome de fantasia : AUTO ESCOLA ANANINDEUA - MARITUBA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na FERNANDO GUILHON, 4650, Marituba,CEP: 67.200-000, Marituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Marituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1932 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 960212

PORTARIA Nº 1558/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/135811, apresentado pela empresa J. V. FAGUNDES TEIXEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.839/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIP, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa J. V. FAGUNDES TEIXEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.839/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIP (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Tancredo Neves, Nº 3451, bairro: Jardim Independente II, CEP: 68.372-222, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1407 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 960215

PORTARIA Nº 1555/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/560894, apresentado pela empresa JOANA DARÇ PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862./0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JOANA DARÇ PEREIRA DE OLIVEIRA CEZAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.862/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. DR. ISAIAS PINHEIRO Nº 1354 - Bela Vista, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Novo Progresso/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá

validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1043 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de Maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 960218

PORTARIA Nº 1554/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/560899, apresentado pela empresa L S S DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.098/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA ENZO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa L S S DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.098/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA ENZO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Magalhães Barata nº 454 Bairro Aparecida, CEP: 68.040.600, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1190 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de Maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 960220

PORTARIA Nº 1557 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/90238, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CARAJAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.499/0001-37, nome de fantasia CFC REDENÇÃO II, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CARAJAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.499/0001-37, nome de fantasia CFC REDENÇÃO II (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R 11, 915, Setor Vila Nova, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1533 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 960222

PORTARIA Nº 1556 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/123800, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SUDESTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.732.166/0001-28, nome de fantasia AUTO ESCOLA SUDESTE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA SUDESTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.732.166/0001-28, nome de fantasia AUTO ESCOLA SUDESTE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Itacaiunas, 2041-A, Novo Horizonte, CEP: 68.503-820, Marabá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 812 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 960227

PORTARIA Nº1538/2016-DG/CGD/PAD/DIVERSAS

BELÉM, 06 DE MAIO DE 2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO despacho fundamentado recomendando o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 21/2015 - DGD/PAD, em face de diversos servidores, entre eles o ex-servidor comissionado, BRUNO WILLIAMS SALDANHA PALHETA, então ocupante do cargo de gerente da CIRETRAN de Vigia, à época dos fatos ditos irregulares, em razão do grave estado de saúde em que se encontra o acusado;

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria que acolhe a sugestão da Comissão Processante, com fundamento nos princípios constitucionais da "dignidade da pessoa humana" (art. 1º, III.), "direito fundamental à vida", à "integridade física e psíquica e à saúde" (arts. 5º e 196),

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR o PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 21/2015 - DGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 32.995, em 20 de outubro de 2015, em relação ao ex-servidor comissionado, BRUNO WILLIAMS SALDANHA PALHETA;

II - À Corregedoria e à Coordenadoria Disciplinar, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 960232

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2016 - FISP

A Pregoeira responsável pelo processo licitatório modalidade pregão eletrônico nº 02/2016-FISP, Processo Administrativo nº 2015/360711, cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) fogões, 150 (cento e cinqüenta) geladeiras e 100 (cem) bebedouros, para atender as Unidades da Capital e Interior da Polícia Civil do Pará, conforme especificação constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, **DECLARA A LICITAÇÃO FRACASSADA**, ante a inexistência de propostas que atendessem em sua totalidade o Termo de Referência, Anexo I do Edital, com relação ao item 03 do Único Lote.

Belém (Pá), 04 de maio de 2016

Luciene do Socorro C. Padilha

Pregoeira designada FISP/SEGUP/PA

Protocolo 959920